



## MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS

### PORTRARIA MAST Nº 333, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Designa a Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, titular e substituta, do MAST.

O DIRETOR DO MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS - MAST, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CGGP/SPOA/SEEXEC/MCTI Nº 484, de 24 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Extra nº 7 na mesma data, e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006;

Considerando a determinação constante no Artigo 40 da Lei nº. 12.257, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação);

Considerando a solicitação contida no Memorando Circular. nº 614/2025/MCTI (SEI Nº13182916), Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo listados, para atuarem como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (AMLAI) do Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST:

Titular: Assis da Silva Gonçalves, CPF \*\*8.387.4\*\*-50, Matrícula SIAPE nº. 20\*\*\*87, e-mail: [assisgoncalves@mast.br](mailto:assisgoncalves@mast.br);

Suplente: Juliana Marques da Silva, CPF \*\*4.073.2\*\*-56 , Matrícula SIAPE nº 34\*\*\*29, e-mail: [julianamarques@mast.br](mailto:julianamarques@mast.br)

Art. 2º - À autoridade designada no Art. 1º cabe exercer as seguintes atribuições:

I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Lei;

II - monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei; e

IV - orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus regulamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço Interno do MAST.

**MARCIO FERREIRA RANGEL**  
**DIRETOR**



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Rangel, Diretor do Museu de Astronomia e Ciências Afins**, em 15/10/2025, às 15:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13229664** e o código CRC **FCF1B65D**.